

Perguntas Frequentes

Quem precisa fazer o Censo?

O Censo é obrigatório para todos os servidores estaduais efetivos. Os servidores estaduais comissionados não participam, pois contribuem para o INSS.

Os documentos devem ser originais?

Os documentos devem ser originais, pois serão digitalizados. Não é necessário levar cópias.

Perdi meu RG. O que faço?

Se o servidor não estiver com o RG na data do Censo, poderá apresentar o Passaporte ou a Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo. Lembrando que essas são opções. É necessário apresentar apenas UM documento de identificação.

O que é a Certidão de Tempo de Contribuição? Eu preciso obrigatoriamente apresentá-la?

A Certidão de Tempo de Contribuição é fornecida ao segurado que foi servidor efetivo em outro estado ou no município e hoje não é mais, para fins de comprovação do seu tempo de contribuição a outro Regime Próprio de Previdência. O segurado só precisa apresentá-la se tiver.